

ANEXO

(Art. 3º da Medida Provisória nº 818 , de 1995)

TABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	UFIR
01 - Vistorias das instalações de empresa de segurança privada, ou de empresa que mantenha segurança própria	1.000
02 - Vistoria de veículos especiais de transporte de valores	600
03 - Renovação de Certificado de Segurança das instalações de empresa de segurança privada ou de empresa que mantenha segurança própria	440
04 - Renovação de Certificado de Vistoria de veículos especiais de transporte de valores	150
05 - Autorização para compra de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga	176
06 - Autorização para transporte de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga	100
07 - Alteração de Atos Constitutivos	176
08 - Autorização para mudança de modelo de uniforme	176
09 - Registro de Certificado de Formação de Vigilantes	05
10 - Expedição de alvará de funcionamento de empresa de segurança privada ou de empresa que mantenha segurança própria	835
11 - Expedição de alvará de funcionamento de escola de formação de vigilantes	500
12 - Expedição de Carteira de Vigilante	10
13 - Vistoria de estabelecimentos financeiros, por agência ou posto	1.000
14 - Recadastramento Nacional de Armas	17